



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 342

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Comunicados	4
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	5
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 342

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.763, DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a criação e constituição do Grupo de Trabalho Coordenador - GTC para subsidiar a elaboração, revisão e adequação do Plano Municipal para Infância e a Adolescência - PMIA e dá outras providências.

DECRETO Nº 11.761, DE 28 DE MAIO DE 2019

Considera Hóspede Oficial do Município de Lins o Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Senhor Ronaldo Fernandes.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, no dia 1º de junho do corrente, Lins sentir-se-á honrada em receber a visita do Senhor Ronaldo Fernandes, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a presença de tão ilustre personalidade é motivo de oportunidade ímpar e de honra marcante para a comunidade e merecedora de todas as homenagens do povo linense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Hóspede Oficial de Lins, durante a sua estada no Município, o Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Senhor Ronaldo Fernandes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de maio de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, da Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO o Programa Prefeito Amigo da Criança - PPCA, da Fundação ABRINQ, criado em 1996, tem como objetivo comprometer os dirigentes municipais a priorizarem a infância e adolescência em sua gestão, bem como mobilizar a sociedade para participar e acompanhar a implementação de políticas públicas com esse fim;

CONSIDERANDO a necessidade da criação e constituição de Grupo de Trabalho Coordenador - GTC para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA, nos termos de adesão do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, 6ª edição 2017-2020;

CONSIDERANDO que o PPAC também tem como objetivo comprometer os gestores municipais a elaborarem diagnósticos que retratem a situação da criança e do adolescente em seus municípios;

CONSIDERANDO que este Grupo de Trabalho Coordenador será constituído por representantes do Poder Público, e por diferentes segmentos da sociedade civil, com o estabelecimento de metas visando à garantia aos direitos da criança e do adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho Coordenador - GTC, responsável pelo levantamento de informações para subsidiar a elaboração e revisão da Política Pública e do respectivo Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA, que deverá operacionalizar e sistematizar as diretrizes com os objetivos do Plano Decenal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 342

Página 3 de 7

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Coordenador - GTC atuará e promoverá a mobilização social para subsidiar o processo de elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA, e terá a seguinte composição:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito:

Daniela Fernandes Souza de Paula

Bruna Catallão da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Melissa Rochet da Silva Siviero

Bruna Mara Nunes Watanabe

III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Carla Regina Ciotto

Terezinha Kiyoko Koga Santos

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Denise Rocha Pereira

Adnilson Polizatto Junior

V - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nayara Maciel Cintra

Fabio Arrotheia

Leticia Ichinose Rodrigues

Rafael Gustavo Camargo

VI - Representantes do Conselho Tutelar:

Selma Moraes Peres

João Paulo Barbosa

VII - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Rosalina de Carvalho

Bruna Juliana Custodio

VIII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- CMDCA:

Edson Gabriel Junior

Fernanda Pereira Silva

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Karina Lopes Grossi

André Henrique dos Santos

Art. 3º - O Grupo de Trabalho Coordenador - GTC será responsável em promover e sistematizar os resultados de oficinas, identificação de problemas e propostas de solução para o fornecimento e organização dos dados relativos aos temas Infância e Adolescência.

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Coordenador - GTC implicam na obrigação dos membros em:

I - realizar um evento de mobilização com órgãos, instituições e a sociedade civil, ligados às áreas da Infância e Adolescência, com o objetivo de firmar Compromisso de Trabalho;

II - planejar e realizar oficinas para identificação de problemas e propostas de soluções;

III - preparar e capacitar moderadores para mediar o debate de ideias;

IV - dar ampla publicidade ao processo;

V - fornecer dados da respectiva Pasta para elaboração do diagnóstico, sistematizar os resultados das oficinas contendo os problemas identificados e soluções propostas, e associar os objetivos municipais consolidados com os objetivos nacionais expresso no Plano Decenal;

VI - preparar e realizar com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reunião para orientação e análise setorial;

VII - consolidar com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, as análises setoriais;

VIII - realizar encontros de alinhamento entre órgãos implementares;

IX - participar da discussão do OCA - Orçamento Criança e referendá-lo no LOA Municipal;

X - dar formatação final ao Plano Municipal para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 342

Página 4 de 7

Infância e a Adolescência - PMIA;

XI - informar ao Prefeito Municipal todas as atividades a serem realizadas, assim como quando da constatação de procedimentos que contrariem as normas legais de elaboração e instituição do Plano Municipal para Infância e a Adolescência - PMIA.

Art. 5º - As atividades do Grupo de Trabalho Coordenador - GTC, são consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 6º - O Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA, precisará passar pela aprovação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Lins, 28 de maio de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de IMPRESSOS GRÁFICOS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 12 de junho de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Valor Estimado: R\$ 46.735,50 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa para a aquisição de GÁS À GRANEL - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 17 de junho de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Valor Estimado: R\$ 127.666,67 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 29 de maio de 2019

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

Comunicados

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 ESCLARECIMENTOS

Será prorrogada a data de recebimentos das propostas com o edital alterado.

A. ESCLARECIMENTO SOLICITADO:

Anexo 1, item 1 – O edital não informa se os 8 discos devem ser fornecidos.

Resposta – Devem ser fornecidos os 8 discos.

B. ESCLARECIMENTO SOLICITADO:

O julgamento por menor preço global poderia provocar perda de economia de escala.

Resposta – A comissão concorda e o critério de julgamento será modificado para “menor preço por item”.

Lins/SP, 29 de maio de 2019

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 342

Página 5 de 7

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº 015/2019 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor valor unitário” o objeto do Convite nº 015/2019 - Processo nº 073/2019, à empresa: ALTAIR AZEVEDO SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO - ME.

Lins/SP, 24 de maio de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente procedimento da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, referente à CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL “ANZIRO MUKAI” que não havendo participantes, deu-se por DESERTO, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 28 de maio de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 033/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: RENATO BURANELLO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – OBJETO: Contratação de empresa para ELABORAÇÃO DO PROJETO DA PONTE DA RUA OSWALDO CRUZ SOBRE O CORREGO CAMPESTRE - Dispensa de Licitação nº 014/2019.

Valor Total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Assinatura: 20/05/2019 – Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATO 051/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: CAFÉ DA XÍCARA TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CAFÉ E AÇÚCAR - Pregão Presencial nº 013/2019.

Valor Total de R\$ 22.971,00 (vinte e dois mil novecentos e setenta e um reais).

Assinatura: 24/05/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 052/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: W. R. GOMES EMBALAGENS EPP – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CAFÉ E AÇÚCAR - Pregão Presencial nº 013/2019.

Valor Total de R\$ 4.863,60 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Assinatura: 24/05/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 053/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de CARTÕES DE ZONA AZUL - Pregão Presencial nº 023/2019.

Valor Total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Assinatura: 23/05/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 45/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração do Gestor do Contrato que passa para a Srª. ANDRESSA VALSECCHI - GERENTE DE COMUNICAÇÃO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2019, para contratação da licença de uso do sistema Instar SWOP (Sistema Web para Órgãos Públicos), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 17/04/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 342

Página 6 de 7

TERMODE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATANTE:
PML – CONTRATADA: J.P. CONSTRUTORA E SERVIÇOS
EIRELI – ME – Contrato nº 033/2018, referente à Tomada
de Preços nº 002/2018 – Conforme justificativas contidas
no Processo Administrativo nº 4.082/2019 e consoante o
artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o presente
termo tem por objeto formalizar a rescisão contratual
amigável entre as partes a partir de 01 de abril de 2019.

Torna-se rescindido o presente Contrato nº
033/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE
DA FAMÍLIA – USF DO BAIRRO CINQUENTENÁRIO
COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS,
EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, tornando-se sem
efeito eventuais disposições contrárias.

Assinatura: 01/04/2019.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau
Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-
4280.

Lins/SP, 29 de maio de 2019

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 342

Página 7 de 7

Comunicados



PREFEITURA DE LINS



Secretaria de Desenvolvimento Sustentado

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Lins, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado, torna público e convoca todos os interessados para participarem da Audiência Pública, nos termos do Decreto Municipal nº 11.335, de 05 de março de 2018, pertinente ao desenvolvimento urbano, que será realizada no CEAC – Centro de Extensão e Ação Comunitária, localizado na Rua José Maria Antunes, número 100, bairro Ulysess Guimarães, na cidade de Lins, São Paulo, no dia 05 de junho de 2019, às 19 horas e 30 minutos, oportunidade em que será ouvida a comunidade acerca da destinação de terrenos localizados no bairro Residencial Ulysses Guimarães, a serem doados pela CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo para o município.

Lins, 30 de maio de 2019.

Israel Antonio Alfonso

Secretário de Desenvolvimento Sustentado

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 Vila Clelia – Lins/SP CEP 16400-301 Fone: (14) 3533 4250